



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Campos Novos

PORTARIA Nº 27/2016

Dispõe sobre a suspensão do expediente da Escrivania de Paz do município de Brunópolis e dos distritos de Marombas e Palmares.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juliano Schneider de Souza, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Diretor do Foro da comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a instalação da Escrivania de Paz do município de Brunópolis a realizar-se no dia 01/03/2016;

Considerando que as Escrivanias de Paz do distrito de Marombas e do antigo distrito de Palmares pertencem ao município de Brunópolis;

Considerando a transmissão do acervo das serventias de Marombas e Palmares e a mudança da sede do município de Campos Novos para a sede do município de Brunópolis, a necessidade de adequação dos sistemas, cadastros e aquisição de selos para o regular atendimento;

Considerando o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,


RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo da Escrivania de Paz do município de Brunópolis, do distrito de Marombas e do antigo distrito de Palmares no período de **01 a 06/03/2016**.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Novos, 19 de fevereiro de 2016.


JULIANO SCHNEIDER DE SOUZA
Juiz Diretor do Foro